



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



UNILA

ANO

VII

Nº

222

DATA DE PUBLICAÇÃO

26 de agosto de 2016

RETIFICAÇÃO

Na Resolução CONSUN *ad referendum* nº 08/2016, publicada no Boletim de Serviços nº 200, ano VII, de 8 de abril de 2016, p. 5,

onde se lê, em toda a referida Resolução:

“empréstimo de 02 (duas) vagas docentes do Programa mais Médicos para o Brasil”,

leia-se:

“a distribuição de 02 (duas) vagas remanescentes do quadro docente da UNILA”;

onde se lê:

“Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o empréstimo de 02 (duas) vagas Docentes do Programa Mais Médicos para o Brasil para atendimento aos cursos de Administração Pública e Políticas Públicas e Serviço Social,”,

leia-se:

“Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a distribuição de 02 (duas) vagas, sendo: I – 01 (uma) vaga para o Curso de Administração Pública e Políticas Públicas. II – 01 (uma) vaga para o Curso de Serviço Social”.

Suprimir no preâmbulo da referida Resolução os seguintes textos:

“A disponibilização de 02 (duas) vagas docentes do Programa Mais Médicos para o Brasil, conforme deliberado na quarta reunião do Comitê Gestor do Programa Mais Médicos no âmbito da UNILA”, e

“a Resolução CONSUN *ad referendum* Nº02/2016 de 06 de abril de 2016.”.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA UNILA Nº 1166, DE 23 DE AGOSTO DE 2016
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 34 da Lei 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.011553/2016-06,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 11 de agosto de 2016, o servidor MARCELO DARLAN DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 21397905, nomeado pela Portaria UNILA nº 429/2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2014, Seção 2, p. 28, na vaga de código nº 271786.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1167, DE 23 DE AGOSTO DE 2016
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.011661/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FERNANDO GABRIEL ROMERO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2118407, no período de 30 de agosto a 11 de setembro de 2016, para participar da *VI Jornadas de Estudio y Reflexión sobre movimiento Estudiantil Argentino y Latinoamericano*, e para participar da

Primera Reunión Preparatoria de las Primeras Jornadas Interdisciplinarias de Estudios Sociales Latinoamericanos, para Bahia Blanca e Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1168, DE 23 DE AGOSTO DE 2016
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.011988/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ANDRE DE SOUZA MACEDO, Diretor de Artes Cênicas, SIAPE 2146666, no dia 20 de agosto de 2016, outrossim, autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, nos dias 27 de agosto e 03 de setembro de 2016, para ministrar curso de formação do projeto de extensão “Como uma Luva” Teatro de Bonecos – II Edição, para Ciudad del Este, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1169, DE 23 DE AGOSTO DE 2016
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050/2001, pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04/2015, e, ainda, pela Lei nº 11.091/2005 e o que consta no processo nº 23422.011929/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, o servidor JOAO ENZIO GOMES OBANA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1670291, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para exercício junto ao Escritório de Representação da Procuradoria-Geral Federal em Foz do Iguaçu.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos Arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1170, DE 23 DE AGOSTO DE 2016
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria UNILA nº 328/2016, Art. 3º, inciso II, e o que consta no processo nº 23422.011401/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para o encargo de Professores-Encarregados, responsáveis pela

coordenação das áreas do conhecimento no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, ILACVN:

I Área de Química

a) ALINE THEODORO TOCI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1653503, Professora-Encarregada titular;

b) PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2182560, Professora-Encarregada suplente.

II Área de Física

a) DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1545571, Professora-Encarregada titular;

b) RODRIGO SANTOS DA LAPA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1718707, Professor-Encarregado suplente.

III Área de Matemática

a) NEWTON MAYER SOLORZANO CHAVEZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2193209, Professor-Encarregado titular;

b) VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1152921, Professor-Encarregado suplente.

IV Área de Saúde Coletiva

a) ELISETE MARIA RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2198035, Professora-Encarregada titular;

b) GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1662987, Professora-Encarregada suplente.

V Área da Medicina

a) MARIA LEANDRA TERCENIO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2140303, Professora-Encarregada titular;

b) ALESSANDRA PAWELEC DA SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1615922, Professora-Encarregada suplente.

VI Área de Biologia

a) HERMES JOSE SCHMITZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1961479, Professor-Encarregado titular;

b) LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999589, Professor-Encarregado suplente.

Art. 2º As competências endereçadas aos Professores-Encarregados estão arroladas na Portaria UNILA nº 328/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 196, de 11 de março de 2016, p. 4 a 35.

Art. 3º O mandato dos Professores-Encarregados designados nesta Portaria é de 24 meses, contados a partir da data de publicação deste documento, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1171, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 26-A da Lei nº 11.091/2005 e o que consta no processo 23411.000814/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º Finalizar, a partir de 30 de julho de 2016, o afastamento concedido à servidora MICHELLE LECHETA, Assistente em Administração, SIAPE 2123403, para prestar

Colaboração Técnica no Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA PROGEPE Nº 512, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.010000/2016-28,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora EMMANUELLE CHRISTIANES FERREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 1908219, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 09 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 513, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.003828/2016-20,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2146161, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 07 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 514, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.010711/2016-01,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora FERNANDA SOBRAL ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2190919, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 09 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 515, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.009278/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora GISELI APARECIDA ZIMMER, Técnica de Laboratório, SIAPE 2171049, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 14 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 516, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.011304/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ANDERSON DE PAULA GELESKI, Assistente em Administração, SIAPE 2138597, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 517, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.010547/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor FERNANDO CEZAR MELO DE OLIVEIRA, Secretário Executivo, SIAPE 1050651, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 13 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 518, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.011363/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MARCIO JOSE DA SILVA, Programador Visual, SIAPE 2149365, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 03 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 519, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.011115/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor IVONEI GOMES, Administrador, SIAPE 2520715, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 27 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 520, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.011561/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor RUDNEY BOSTEL, Engenheiro, SIAPE 1916792, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 13 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 521, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de

29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.010705/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor FELIPE PIERRE CONTER, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1823961, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 12 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 522, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.011484/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor EDSON REGINALDO GRUBERT MAFRA, Assistente em Administração, SIAPE 2200557, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 19 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 523, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.011903/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora CLAUDIA MARIA SERINO LACERDA MUNIZ, Secretária Executiva, SIAPE 1916998, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 524, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016 e de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2137234, como substituta do titular da função de Chefe da

Divisão Administrativa da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico, código FG-2, a partir de 23 de agosto de 2016.

Art. 2º Revogar a Portaria PROGEPE Nº 635/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de setembro de 2013, que designou o servidor FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão Administrativa da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico, código FG-2, a partir de 23 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 525 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 508/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.009742/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor JIAM PIRES FRIGO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2138673, Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 30 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 526 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 508/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.010505/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor JAMUR JOHNAS MARCHI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1543288, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 21 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 527 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 508/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.008769/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1967663, Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 528 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 508/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.006001/2015-97, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor GILMAR JOSE DE TONI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2523165, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 30 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 529 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 508/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.009895/2015-58, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2144098, Classe A, com a denominação de Professor Assistente A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 05 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 530 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 508/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.010061/2016-95, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a servidora GIANE DA SILVA MARIANO LESSA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1488654, Classe C, com a denominação de Professora Adjunta, do Nível 02 para o Nível 03, a partir

de 03 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 531 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 508/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.011405/2016-83, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a servidora MARCELA NOGUEIRA FERRARIO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1054043, Classe A, com a denominação de Professora Adjunta A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 28 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 532 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 508/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.006456/2016-93, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a servidora KAREN DOS SANTOS HONORIO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1069136, Classe A, com a denominação de Professora Assistente A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 15 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 533 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 508/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.010218/2016-82, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a servidora MARICELIA NUNES DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2140635, Classe A, com a denominação de Professora Assistente A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 07 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 534 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 508/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.003507/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a servidora LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1460102, Classe C, com a denominação de Professora Adjunta, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 10 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 535 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 508/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, com a Lei nº 11.344/2006, que dispõe sobre a reestruturação da carreira do Magistério Superior, com a Lei 11.784/2012, com a Lei nº 12.702/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013 e o que consta no processo 23422.006313/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe B, denominação de Assistente, Nível 1 para a Classe C, denominação de Adjunto, Nível 1, com Retribuição por Titulação de Doutor, a servidora TATIANA PEREIRA CARVALHAL, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2942613, a partir de 23 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 536 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 508/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.010468/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor PEDRO MARCELO STAEVIE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1446902, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 537, DE 25 DE AGOSTO DE

2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 508/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965 de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCIELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO VOLTARELLI DE FREITAS, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2325717, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Pagamentos, código FG-2, a partir de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º Revogar a Portaria PROGEPE Nº 275/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 172, de 02 de outubro de 2015, que designou a servidora VANESSA SILVA DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2140705, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Pagamentos, código FG-2, a partir de 15 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 538, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 508/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965 de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JESSICA APARECIDA SOARES, Assistente em Administração, SIAPE 2199897, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Iniciação Científica, código FG-2, a partir de 23 de agosto de 2016.

Art. 2º Revogar a Portaria PROGEPE Nº 024/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 188, de 20 de janeiro de 2016, que designou a servidora BRUNA NITSCHKE, Assistente em Administração, SIAPE 2207658, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Iniciação Científica, código FG-2, a partir de 23 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 539, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 508/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965 de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DEIVID JOSE SMEK, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2160547, como substituto

do titular da função de Chefe da Divisão de Suporte Técnico, código FG-2, no período de 19 a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Revogar a Portaria PROGEPE Nº 433/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 182, de 11 de dezembro de 2015, que designou o servidor CRISTIAN ARLEY BENDER, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2160009, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Suporte Técnico, código FG-2, a partir de 19 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 540, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 508/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965 de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora THELMA CHRISTINI WACHESKI, Assistente em Administração, SIAPE 1298063, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Pós-Graduação, código FG-1, a partir de 22 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 541, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 508/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965 de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HECTHORE FAGUNDES DA SILVA GOMES, Assistente em Administração, SIAPE 2212050, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Contratos e Licitações de Obras, código FG-4, a partir de 31 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 542, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 508/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965 de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALDIR FOLIATTI JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2143002, como substituto do titular do Cargo de Coordenador de

Relações Internacionais, código CD-4, nos períodos de 29 a 31 de agosto e 01 a 02 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 543, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 508/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965 de 08 de junho de 2016, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.012157/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ANDRE SEKUNDA GALLINA, Contador, SIAPE 1959843, da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, para o Serviço de execução Orçamentária e Financeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 544, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 508/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965 de 08 de junho de 2016, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 008/2014 e o que consta no processo 23422.009811/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, para cursar Pós-Doutorado no Centro de Estudos do Petróleo – CEPTRÓ, da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, ao servidor RODRIGO BLOOT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1836489, pelo período de 20 de outubro de 2016 a 20 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA

PORTARIA PROAGI Nº 127, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 362/2016, publicada no Boletim Interno nº 197, de 18/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 05/2016, firmado com a empresa DE LORENZO DO BRASIL LTDA, que tem como objeto a aquisição de bancada principal para práticas em máquinas, acionamento e instalações elétricas, para atendimento das demandas da UNILA, conforme especificações estabelecidas no Edital de

pregão correspondente, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: FERNANDA SOTELLO, Administradora, Siape 1943262, lotada na Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico, do Termo de Contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da Pasta de Controle de Gestão do Contrato – Geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: ERWIN BECKER MARQUES, Assistente em Administração, Siape nº 1828799, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação às questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico em Eletromecânica, Siape 2273490, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino; JORGE JAVIER GIMENEZ LEDESMA, Professo do Magistério Superior, Siape 2152258, lotado no Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território; e LARISSA ANDREIA WAGNER MACHADO, Professora do Magistério Superior, Siape 21023190, lotada no Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: MARCO AURÉLIO ALVES DA SILVA, Assistente em Administração, Siape 1355075, lotado na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista

e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROAGI Nº 128, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 362/2016, publicada no Boletim Interno nº 197, de 18/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo listados a conduzirem os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. DIEGO SANTOS DE SOUZA, Siape 2145611, RG 8027876-4 SESP/SP, nº registro CNH 03039074402;

II. EDUARDO DE PINTOR, Siape 2140152, RG 9584594-0 SESP/PR, nº registro CNH 04022237526;

III. FABRICIO DALCIN CASTILHA, Siape 2143408, RG 6033420-0 SESP/PR, nº registro CNH 04219846984;

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA com efeitos a partir de sua data de assinatura.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROAGI Nº 129, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 362/2016, publicada no Boletim Interno nº 197, de 18/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de TRONCO E1, que visa atender as necessidades da Universidade no tocante à TELEFONIA FIXA DIGITAL.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação será composta por:

I – Integrante Requisitante: o servidor MARCELO NEPOMOCENO KAPP, Professor do Magistério Superior, Siape 1798354, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

II – Integrante Administrativo: a servidora NEILA EVANGELISTA, Administradora, Siape 2144158, lotada na Seção de Administração do Parque de Tecnologia da Informação;

III – Integrante da Área Técnica: o servidor WEBER

SHOITY RESENDE TAKAKI, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1828810, lotado na Divisão de Infraestrutura de Redes e Telefonia.

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 9º da IN 04/2014:

I – Elaborar o Estudo Técnico Preliminar da Contratação;

II – Elaborar a Análise de Riscos; e

III – Elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 3º A presente Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA.

Art. 5º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROAGI Nº 130, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 362/2016, publicada no Boletim Interno nº 197, de 18/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 29/2016, firmado com a empresa CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, que tem como objeto a aquisição de mobiliários administrativos diversos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão correspondente, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: CLARISSA BUSS, Arquiteta e Urbanista, Siape 2149970, lotada na Seção de Administração dos Espaços, do Termo de Contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da Pasta de Controle de Gestão do Contrato – Geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: ERWIN BECKER MARQUES, Assistente em Administração, Siape nº 1828799, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: GUSTAVO HENRIQUE COELHO DE SOUZA, Desenhista-Projetista, Siape 2146661, lotado na Seção de Administração dos Espaços; e ERICH GUSTAV SCHLEDER, Assistente em Administração, Siape 358672, lotado no Departamento de Estrutura e Serviços, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, Siape 2324776, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, especifica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROAGI Nº 131, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 362/2016, publicada no Boletim Interno nº 197, de 18/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 30/2016, firmado com a empresa ITALIA OFFICE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, que tem como objeto a aquisição de mobiliários administrativos diversos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão correspondente, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: CLARISSA BUSS, Arquiteta e Urbanista, Siape 2149970, lotada na Seção de Administração dos Espaços, do Termo de Contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de

Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da Pasta de Controle de Gestão do Contrato – Geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: JULIANA BENTO PORTO, Assistente em Administração, Siape 2143192, lotada no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: GUSTAVO HENRIQUE COELHO DE SOUZA, Desenhista-Projetista, Siape 2146661, lotado na Seção de Administração dos Espaços; e ERICH GUSTAV SCHLEDER, Assistente em Administração, Siape 358672, lotado no Departamento de Estrutura e Serviços, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, Siape 2128503, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROAGI Nº 132, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 362/2016, publicada no Boletim Interno nº 197, de 18/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 09/2014, firmado com a empresa VEPER - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, que serão prestados pela contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital de licitação, Pregão Eletrônico SRP nº. 36/2013, Ata de Registro de Preços nº. 01/2014, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: ANDRESSA ROSPIRSKI, Assistente em Administração, Siape 1823979, lotada na Coordenadoria de Infraestrutura, do termo de contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: CLEIDE MIGLIOLI, Administradora, Siape 1910208, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na

negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

a. UNIDADE VILA A: WILLIAM RICARDO MUNARETTO, Assistente em Administração, Siape 2148277, lotado no Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados; e DOUGLAS FELIPE GALVÃO, Assistente em Administração, Siape 2146516, lotado no Departamento de Estruturas e Serviços;

b. UNIDADE JARDIM UNIVERSITÁRIO: JOÁSIO DE AQUINO, Assistente em Administração, Siape 2145320, lotado no Departamento de Estruturas e Serviços; e LUCAS DANELLI, Assistente em Administração, Siape 1939198, lotado na Seção de Manutenção Predial;

c. UNIDADE OBRA DO CAMPUS: DOUGLAS FELIPE GALVÃO, Assistente em Administração, Siape 2146516, lotado no Departamento de Estruturas e Serviços; e SANDRO CONRADO JUNIOR, Assistente em Administração, Siape 2140810, lotado no Departamento de Estrutura e Serviços;

d. UNIDADE ALMADA: DANILO BOGO, Técnico em Música, Siape 2172624, lotado no Curso de Música; e DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA, Assistente em Administração, Siape 2134676, lotado na Seção de Manutenção Predial;

e. UNIDADE MORADIA ESTUDANTIL: DOUGLAS FELIPE GALVÃO, Assistente em Administração, Siape 2146516, lotado no Departamento de Estruturas e Serviços; e WILLIAM RICARDO MUNARETTO, Assistente em Administração, Siape 2148277, lotado no Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados;

f. UNIDADE PORTAL-ALMOXARIFADO: JEFERSON MAGNUN DELPINO, Assistente em Administração, Siape 2146731, lotado na Seção de Almoarifado; e DIONE LOCKS, Assistente em Administração, Siape 2129167, lotada na Seção de Patrimônio;

IV. FISCAIS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO: GAIA ROMAGNA DE LIMA, Técnica de Segurança do Trabalho, Siape 2138752, lotada no Serviço de Segurança do Trabalho; e RICARDO PACHECO BONOMETO, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Siape 2141065, lotado no Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde, com atribuições limitadas às atividades pertinentes à área de Segurança e Saúde do Trabalho, previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas a subsidiar ou assistir o gestor e fiscais do contrato; participar da reunião inicial com os demais membros da Comissão de Fiscalização, para apresentação da lista de documentos da área de Segurança e Saúde do Trabalho a serem providenciados pela contratada; interagir com o gestor do contrato, com vistas ao cumprimento das recomendações no regulamento da área de SST; comunicar ao gestor do contrato as irregularidades verificadas no exercício das atividades da contratada, tais como: a não utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI) por parte dos empregados alocados no contrato; a falta de treinamentos obrigatórios dos empregados; irregularidades nos documentos apresentados (PCMSO, PPRA, etc); não cumprimento ou atraso na apresentação dos documentos previstos no Manual de Procedimentos de Segurança do Trabalho vigente; propor a aplicação de penalidade ou outras sanções previstas em contrato, quando for o caso, devidamente motivada e justificada, com cópia para os

demais membros da Comissão de Fiscalização; elaborar, trimestralmente, em conjunto com os demais membros da comissão, a avaliação dos serviços contratados, observando os aspectos que abrangem a segurança do trabalho relacionados à execução do contrato.

V. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, Siape 2128503, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROAGI Nº 133, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 362/2016, publicada no Boletim Interno nº 197, de 18/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 32/2016, firmado com a empresa INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, que tem como objeto a aquisição de equipamentos para ampliação da infraestrutura de rede de dados de telefonia e servidores, conforme especificações e quantitativos estabelecido no Edital do Pregão e Termo de Referência correspondente, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: WILSON VARASCHIN, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1519014, lotado na Divisão de Serviços Corporativos e Segurança, do termo de contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à

regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: JULIANA BENTO PORTO GOMES, Assistente em Administração, Siape 2143192, lotada no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: CARLOS ALBERTO MEIER BASSO, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1826883, lotado na Divisão de Serviços Corporativos e Segurança; e MÁRCIO FERNANDES DA COSTA, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2143233, lotado na Divisão de Serviços Corporativos e Segurança, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, Siape 2324776, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROAGI Nº 134, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo

Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 362/2016, publicada no Boletim Interno nº 197, de 18/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 33/2016, firmado com a empresa ARTESANAL COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME, que tem como objeto a aquisição de mobiliários administrativos diversos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: CLARISSA BUSS, Arquiteta e Urbanista, Siape 2149970, lotada na Seção de Administração dos Espaços, do termo de contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: JULIANA BENTO PORTO GOMES, Assistente em Administração, Siape 2143192, lotada no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: GUSTAVO HENRIQUE COELHO DE SOUZA, Desenhista-Projetista, Siape 2146661, lotado na Seção de Administração dos Espaços; e ERICH GUSTAV SCHLEDER, Assistente em Administração, Siape 358672, lotado no Departamento de Estrutura e Serviços, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, Siape 2324776, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual

de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROAGI Nº 135, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 362/2016, publicada no Boletim Interno nº 197, de 18/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 31/2016, firmado com a empresa DELTA CABLE TELE INFORMÁTICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, que tem como objeto a aquisição de equipamentos para ampliação da infraestrutura de rede de dados de telefonia e servidores, conforme especificações e quantitativos estabelecido no Edital do Pregão e Termo de Referência correspondente, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: ARMANDO JULIO FARIAS DA SILVA MORA GUERRA, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2146110, lotado na Divisão de Infraestrutura de Redes de Telefonia, do termo de contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: ERWIN BECKER MARQUES, Assistente em Administração, Siape 1828799, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o

cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: NEILA EVANGELISTA, Administradora, Siape 2144158, lotada na Seção de Administração do Parque de Tecnologia da Informação; e WEBER SHOITY RESENDE TAKAKI, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1828810, lotado na Divisão de Infraestrutura de Redes de Telefonia, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: ZUELZER VIEIRA JÚNIOR, Assistente em Administração, Siape 2146236, lotado na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROAGI Nº 136, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 362/2016, publicada no Boletim Interno nº 197, de 18/03/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente e Ordenador de despesas no âmbito da Reitoria, o servidor CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI, Matrícula SIAPE nº 1794877, CPF Nº 022.034.438-80.

Art. 2º O SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE a responsabilidade de avaliação da indicação do proposto e pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa. É ainda o responsável pela aprovação da prestação de contas (Decreto nº 5992/2006, Art. 5º, § 1º).

Art. 3º O SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESAS a responsabilidade de autorização da despesa relativa a diárias e passagens. Ele poderá alterar os dados referentes ao empenho e ao projeto/atividade que já havia sido informado durante o cadastramento da PCDP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROAGI Nº 137, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 362/2016, publicada no Boletim Interno nº 197, de 18/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a substituição dos servidores abaixo listado na COMISSÃO DE INVENTÁRIO DESCENTRALIZADO E ANALÍTICO DE MATERIAL PERMANENTE, na Unidade VILA A, instituída pela Portaria PROAGI nº 100 de 1º de Julho de 2016:

I - Substituir o servidor SANDRO CONRADO JUNIOR pelo servidor RICARDO GASPAROTTO, Siape 1845936;

II - Substituir a servidora MICHELLI BONETE pela servidora SOLANGE ANTONIO ROCHA, Siape 2157410;

III - Substituir o servidor JORGE ALBERTO BITTENCOURT SARAIVA pela servidora LETÍCIA ORACILDA ACOSTA PORTO, Siape 2196813;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 035/2016, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA Nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA Nº 474/2012,

RESOLVE:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Regulamentar o período de permanência nos cursos de Graduação dos discentes ingressantes em 2010.2 e 2011.

TÍTULO II DOS FATOS

Art. 2º Os discentes que ingressaram no segundo semestre de 2010 e no primeiro semestre de 2011 nos cursos de Graduação: Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento; Ciências Política – Sociedade, Estado e Política na América Latina; Relações

Internacionais e Integração; Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar; Geografia – Bacharelado; História – Bacharelado; Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana; Letras – Artes e Mediação Cultural e Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, possuem como prazo final para conclusão de curso o primeiro semestre de 2016 e o segundo semestre de 2016, respectivamente.

TÍTULO III

DAS CONSIDERAÇÕES

Art. 3º Os Editais UNILA 06/2010 e UNILA 01/2011 que disciplinaram as seleções dos discentes para o ingresso no segundo semestre de 2010 e primeiro semestre de 2011, estabeleceram os cursos que seriam ofertados, o número de vagas disponível para cada curso, o turno de oferta dos cursos, o grau e a modalidade de cada curso de Graduação.

Art. 4º Os projetos pedagógicos – PPC's dos primeiros cursos foram elaborados pelos professores integrantes das comissões de implantação de cada curso com colaboração de docentes externos. Os PPC's não estabeleciam, naquele momento, o número de semestres, somente a carga horária total do curso a ser cumprida.

TÍTULO IV

DAS DETERMINAÇÕES

Art. 5º Fica prorrogado por mais 01 (um) semestre, o prazo máximo para integralização das matrizes curriculares dos discentes de cursos de graduação da UNILA, que tenham ingressado de modo regular, no ano letivo de 2010 e 2011.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Foz do Iguaçu, 26 de agosto de 2016.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGRAD-PROINT/UNILA Nº 004/2016, de 05 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviços Nº 219, de 05 de agosto de 2016, onde se lê:

X. Jamur Jhonas Marchi, representante titular do ILAESP
Leia-se:

X. Jamur Johnas Marchi, representante titular do ILAESP
Foz do Iguaçu, 26 de agosto de 2016.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação

EDITAL PROGRAD Nº 094, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

CONSIDERANDO a Resolução nº 008/2013 do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, publicada em 27 de setembro de 2013, respeitando a legislação vigente e as normas complementares sobre o assunto, a Pró-Reitoria de Graduação da UNILA, no uso de suas atribuições, torna público as regras e os prazos para protocolo e avaliação das Atividades Acadêmicas Complementares – AACs realizadas pelos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNILA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As AACs integram em caráter obrigatório, os currículos dos cursos de graduação da UNILA, respeitados os limites estabelecidos na legislação vigente e no Projeto Pedagógico de Curso – PPC.

1.2 As AACs devem ser desenvolvidas entre o primeiro e o último semestre do curso, conforme definição do PPC, sendo a quantidade de créditos a ser cumprida definida pelo mesmo.

2. DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO

2.1 Conforme prazo estipulado no cronograma que compõe o Anexo I deste Edital, o discente deverá apresentar à Secretaria Acadêmica, a qual o curso está vinculado, os documentos originais comprobatórios das atividades realizadas, acompanhados das respectivas cópias.

2.2 Caberá à Secretaria Acadêmica atestar autenticidade às cópias apresentadas, protocolando o pedido e devolvendo os documentos originais ao discente.

2.3 As cópias dos documentos citados no item 2.1 deverão ser absolutamente fiéis aos documentos originais, sob pena de indeferimento do pedido.

2.3.1 Caso não seja possível atestar a autenticidade das cópias apresentadas, o discente deverá tomar as providências necessárias para a regularização desses documentos.

2.4 Os Coordenadores de Curso, ou docentes por eles designados, avaliarão as atividades realizadas, considerando a compatibilidade e a relevância das mesmas, em conformidade com a Resolução CONSUN 008/2013, com o PPC e o Regulamento de AAC do curso.

2.5 Após a avaliação, os documentos deverão ser encaminhados à Divisão de Estágio e Atividade Complementar – DEAC, para a continuidade dos trâmites.

2.6 A matrícula no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA dos discentes que integralizarem o total de carga horária em AAC, exigido pelo curso, será de competência da DEAC.

2.7 Cabe à Coordenação de Curso a consolidação do componente AAC no SIGAA, conforme o cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital.

2.7.1 A consolidação será realizada mediante atribuição de conceito, aprovado ou reprovado, não sendo necessária atribuição de nota ao discente.

2.8 Serão registrados no SIGAA como aprovados em AAC, apenas os discentes que atingirem o total da carga horária exigida pelo curso no referido componente.

2.9 Os discentes que não integralizarem o total de carga horária em AAC exigido pelo curso, terão uma observação inserida em seu histórico acadêmico, na qual constará a carga horária integralizada. O registro da referida observação é meramente informativo e de competência da DEAC.

2.9.1 No caso especificado no item 2.9, para completar a carga horária exigida pelo curso, os discentes deverão entregar novos certificados nos semestres posteriores.

2.10 Não serão computadas, para nenhum efeito, as cargas horárias em AACs excedentes ao total exigido pelo curso.

3. O CRONOGRAMA

3.1 O cronograma referente ao período para protocolo e avaliação das AAC compõe o Anexo I deste Edital.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Se não for possível a entrega dos certificados na Secretaria Acadêmica a qual o curso está vinculado, os

discentes poderão, alternativamente, entregá-los na Divisão de Estágio e Atividades Complementares – DEAC, situada no Edifício Lívio Comercial, localizado na Av. Sílvio Américo Sasdelli, nº1842, sala 106 – Vila A.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvida a Coordenação de Curso envolvida, quando necessário.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I**CRONOGRAMA DO PERÍODO PARA PROTOCOLO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES**

PERÍODO	ATIVIDADE
19/08/16	Publicação do Edital
22/08/16 a 07/10/16	Entrega da documentação pelos discentes junto à Secretaria Acadêmica
Até 11/10/16	Encaminhamento pela Secretaria Acadêmica da documentação à DEAC
Até 07/11/16	Encaminhamento pela DEAC da documentação às Coordenações, para avaliação das atividades
Até 09/12/16	Data final para as Coordenações avaliarem as AAC e retornarem a documentação à DEAC
17/12/16	Data final para as Coordenações consolidarem no SIGAA o componente curricular AAC, para os discentes aprovados
A partir de 17/12/2016	Resultado final para os discentes

EDITAL PROGRAD Nº 095, DE 22 DE AGOSTO DE 2016 O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 384, de 14 de abril de 2015, nos termos da legislação vigente, e CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 016/2013. CONSIDERANDO os Editais PROGRAD nº. 066/2016 e 074/2016,
RESOLVE:

Tornar público o resultado preliminar do apoio aos discentes que apresentarão trabalhos, ministrarão oficinas ou minicursos em eventos de natureza científico-acadêmica, artístico-cultural ou de extensão, realizados no Brasil ou em países da América Latina e Caribe, durante o segundo semestre de 2016.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O resultado preliminar da análise dos pedidos de apoio que foram deferidos encontra-se no Anexo I do presente Edital.

1.2 O resultado preliminar da análise dos pedidos de apoio que foram indeferido encontra-se no Anexo II do presente Edital.

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1 O candidato reprovado poderá interpor recurso em face do resultado preliminar.

2.2 O recurso deverá ser interposto exclusivamente via formulário eletrônico, disponível em www.inscreva.unila.edu.br, conforme Anexo III deste Edital, entre os dias 22 e 24 de agosto de 2016, e devidamente fundamentado, com os elementos necessários à análise, indicando os motivos que ensejaram a pretensão recursal.

2.3 Somente serão admitidos recursos que versem sobre

falhas administrativas de julgamento quanto à classificação da proposta ou procedimentos adotados.

2.4 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da solicitação inicial.

2.5 Não serão apreciados recursos encaminhados fora do meio definido no item 2.2, intempestivos ou que não estejam devidamente fundamentados.

2.6 O resultado da avaliação dos recursos será publicado no dia 29 de agosto de 2016, no endereço eletrônico <https://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>.

2.7 O resultado final da avaliação será publicado, igualmente, no dia 29 de agosto de 2016, no endereço eletrônico <https://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I

Nome	Curso de Graduação	Nome do Evento	Local de Realização do Evento	Natureza da Participação	Valores Solicitados	Resultado
1 Poliana Teixeira Olegário	Geografia – Bacharelado	II Congresso Brasileiro de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território: A Integração Sul-Americana e A Inserção das Regiões Periféricas	Brasil/ Rio Grande do Norte/ Natal	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 1000,00 Diária: R\$ 320,00 Inscrição: R\$ 50,00 Total: R\$ 1.370,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
2 Patricia Antonio de Oliveira	Geografia – Bacharelado	XVII Simpósio Internacional SELPER 2016	Argentina/ Misiones /Puerto Iguazu	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 150,00 Inscrição: R\$ 270,00 Total: R\$ 420,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
3 Felipe Lara Falcão	Geografia – Bacharelado	II Congresso Brasileiro de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território: A Integração Sul-Americana e A Inserção das Regiões Periféricas	Brasil/ Rio Grande do Norte/ Natal	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 1.000,00 Diária: R\$ 240,00 Inscrição: R\$ 50,00 Total: R\$ 1.290,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
4 Barbara Brauhardt	Engenharia Civil de Infraestrutura	SBE16 Brazil & Portugal (Sustainable Urban Communities Towards a Nearly Zero Impact Built Environment)	Brasil/Espírito Santo /Vitória	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 546,00 Diária: R\$ 320,00 Inscrição: R\$ 570,00 Total: R\$ 1.436,00	Deferido.
5 Jhonatan de Almeida	Ciências Biológicas	67º Congresso Nacional de Botânica	Brasil/ Espírito Santo /Vitória	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 658,00 Diária: R\$ 400,00 Inscrição: R\$ 470,00 Total: R\$ 1.528,00	Deferido.
6 Marcos Aurélio de Araujo	Engenharia de Energias Renováveis	XLIV Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia	Brasil/ Rio Grande do Norte/ Natal	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 1.000,00 Diária: R\$ 320,00 Inscrição: R\$ 120,00 Total: R\$ 1.440,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.

7 Cauê Almeida Galvão	História - América Latina	Primer Congreso Internacional de Facultades de Humanidades Cs. de la Educación, Derecho y Ciencias Políticas	Bolivia/ La Paz/ La Paz	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 1.500,00 Diária: R\$ 300,00 Total: R\$ 1.800,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
8 Darwin Jaime Camacho	Arquitetura e Urbanismo	XVII Encontro Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído	Brasil/ São Paulo/ São Paulo		Transporte: R\$ 463,00 Diária: R\$ 240,00 Inscrição: R\$ 400,00 Total: R\$ 1.103,00	Deferido.
9 Francisco Oscar Muzzo	Ciência Política e Sociologia	XVIII Congreso Internacional de Filosofía de la AFM Pluralidad, Justicia y Paz	México/ Chiapas/ San Cristobal de las Casas	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 1500,00 Diária: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 300,00 Total: R\$ 2.300,00	Deferido.
10 Alex Sebastião Caleb	Antropologia	2º Congreso Internacional Los Pueblos Indígenas de América Latina, siglos XIX-XXI Avances, perspectivas y retos	Argentina/ Santa Rosa/ La Pampa	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 1500,00 Diária: R\$ 400,00 Inscrição: R\$ 135,00 Total: R\$ 2.035,00	Deferido.
1 Lucas Arantes Miotti	Ciência Política e Sociologia	III Simposio Internacional Pensar e Repensar a América Latina	Brasil/ São Paulo/ São Paulo	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 515,00 Diária: R\$ 400,00 Inscrição: R\$ 50,00 Total: R\$ 965,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
1 Lina Sofia Moraes	Ciência Política e Sociologia	Jornadas de Estudios de América Latina y el Caribe: "América Latina: Escenarios en disputa"	Argentina/ Buenos Aires/ Buenos Aires	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 1.500,00 Diária: R\$ 300,00 Total: R\$ 1.800,00	Deferido.
1 Lays da Cunha Camargo Furtado	Antropologia	II Congresso de Diversidade Sexual e de Género - 1ª. Edição Internacional	Brasil/ Minas Gerais/ Belo Horizonte	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 700,00 Diária: R\$ 320,00 Inscrição: R\$ 40,00 Total: R\$ 1.060,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
1 Melanie Kristel Camacho Lagos	Música	VII Simpósio Internacional de Musicologia da UFRJ & II Encontro da Associação Brasileira de Teoria e Análise Musical	Brasil/ Rio de Janeiro/ Rio de Janeiro	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 650,00 Diária: R\$ 320,00 Total: R\$ 970,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
1 Gabriela Rosin Sartori	Relações Internacionais e Integração	3º Seminário de Relações Internacionais - Interesses e desafios para a Inserção internacional do Brasil no século XXI	Brasil/ Santa Catarina/ Florianópolis	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 556,00 Diária: R\$ 240,00 Inscrição: R\$ 95,00 Total: R\$ 891,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
1 Ananda Vilela da Silva Oliveira	Relações Internacionais e Integração	Encontro Estudantil Regional de Relações Internacionais	Brasil/ Rio Grande do Sul/ Porto Alegre	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 376,30 Inscrição: R\$ 120,00 Total: R\$ 496,30	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.
1 Gabriel Reinaldi Silva	Ciência Política e Sociologia	3º Seminário de Relações Internacionais - Interesses e desafios para a Inserção internacional do Brasil no século XXI	Brasil/ Santa Catarina/ Florianópolis	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 556,00 Diária: R\$ 240,00 Inscrição: R\$ 95,00 Total: R\$ 891,00	Deferido.

18	Fares Restrepo Guarín	Ciências Biológicas	Congreso Colombiano de Ecología - Retos Actuales de la Ecología en Un País Megadiverso	Colômbia/ Cundinamarca/ Santa Fé de Bogotá	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 1500,00 Diária: R\$ 400,00 Inscrição: R\$ 300,00 Total: R\$ 2.200,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.	Brasil/ Santa Catarina/ Araranguá	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 498,00 Diária: R\$ 120,00 Total: R\$ 618,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
19	Débora Fragata dos Santos	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	II Encontro Nacional de Pesquisa em Segurança Alimentar e Nutricional	Brasil/ Distrito Federal/ Brasília	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 700,00 Diária: R\$ 240,00 Total: R\$ 940,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.	Brasil/ Rio Grande do Sul/ Gramado	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 545,10 Diária: R\$ 240,00 Inscrição: R\$ 480,00 Total: R\$ 1.265,10	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
20	Nelson Calderón Henao	Engenharia de Energias Renováveis	5º Simpósio de Integração Científica e Tecnológica do Sul Catarinense	Brasil/ Santa Catarina/ Araranguá	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 498,00 Diária: R\$ 120,00 Total: R\$ 618,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.	Colômbia/ Departamento del Cauca/ Villa Rica	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 1500,00 Diária: R\$ 500,00 Total: R\$ 2.000,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
21	Juan Vicente Martínez Colmán	Biotecnologia	XXIII Encontro Regional da Região Sul: Química e Suas Linguagens em um Universo de Inovações	Brasil/ Rio Grande do Sul/ Santa Maria	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 540,00 Diária: R\$ 240,00 Inscrição: R\$ 270,00 Total: R\$ 1.050,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.	Brasil/ Minas Gerais/ Belo Horizonte	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 637,00 Diária: R\$ 400,00 Inscrição: R\$ 800,00 Total: R\$ 1.837,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
22	Paulo Eduardo Garcia	Biotecnologia	VIII Congresso Brasileiro de Micologia – 2016	Brasil/ Santa Catarina/ Florianópolis	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 520,00 Diária: R\$ 320,00 Inscrição: R\$ 210,00 Total: R\$ 1.050,00	Deferido.	Argentina/ Buenos Aires/ Buenos Aires	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 1500,00 Diária: R\$ 400,00 Total: R\$ 1.900,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
23	Júlia Yumi Moreira Watanabe	Biotecnologia	II Congresso Paranaense de Microbiologia	Brasil/ Paraná/ Londrina	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 340,00 Diária: R\$ 180,00 Inscrição: R\$ 250,00 Total: R\$ 770,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.	Brasil/ Santa Catarina/ Florianópolis	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 520,00 Diária: R\$ 320,00 Inscrição: R\$ 210,00 Total: R\$ 1.050,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
24	Anderson Luis Oliveira Maran	Engenharia de Energias Renováveis	5º Simpósio de Integração Científica e Tecnológica do Sul Catarinense	Brasil/ Santa Catarina/ Criciúma	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 498,00 Diária: R\$ 120,00 Total: R\$ 618,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.	Brasil/ Paraná/ Ponta Grossa	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 291,08 Diária: R\$ 180,00 Inscrição: R\$ 50,00 Total: R\$ 521,08	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
25	Raquel Moura Rogenski	Medicina	7º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária	Brasil/ Minas Gerais/ Ouro Preto	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 700,00 Inscrição: R\$ 40,00 Total: R\$ 740,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.	Brasil/ Rio Grande do Sul/ Santa Maria	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 540,00 Diária: R\$ 240,00 Inscrição: R\$ 270,00 Total: R\$ 1.050,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
Valor total de apoios concedidos R\$29.781,30 (Valor máximo disponível R\$ 30.000,00)											
26	Thays Car Feliciano de Oliveira	Engenharia Civil de Infraestrutura	58º Congresso Brasileiro de Concreto	Brasil/ Minas Gerais/ Belo Horizonte	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 637,00 Diária: R\$ 400,00 Inscrição: R\$ 700,00 Total: R\$ 1.737,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.	Brasil/ Piauí/ Parnaíba	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 1.000,00 Diária: R\$ 240,00 Inscrição: R\$ 190,00 Total: R\$ 1.430,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
27	Verônica Acuña Aviles	Antropologia	II Jornadas por las Memorias Subalternas: Memorias, Organización y Resistencia em América Latina	México/ Ciudad De México/ Ciudad de México	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 1.500,00 Diária: R\$ 300,00 Total: R\$ 1.800,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.	Brasil/ Rio Grande do Sul/ Santa Maria	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 540,00 Diária: R\$ 180,00 Inscrição R\$ 180,00 Total R\$ 720,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
28	Brenda Monteiro Rodrigues	Engenharia de Energias Renováveis	5º Simpósio de Integração Científica e Tecnológica do Sul Catarinense	Brasil/ Santa Catarina/ Araranguá	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 1500,00 Diária: R\$ 400,00 Inscrição: R\$ 300,00 Total: R\$ 2.200,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.	Brasil/ Rio Grande do Sul/ Gramado	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 545,10 Diária: R\$ 240,00 Inscrição: R\$ 480,00 Total: R\$ 1.265,10	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
29	Jean Paulo Soares da Silva	Ciências Biológicas	1ª Reunião da Associação Brasileira de Ciência Ecológica e Conservação - ABECO e 5º Simpósio de Ecologia Teórica	Brasil/ Rio Grande do Sul/ Gramado	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 700,00 Diária: R\$ 240,00 Total: R\$ 940,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.	Colômbia/ Departamento del Cauca/ Villa Rica	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 1500,00 Diária: R\$ 500,00 Total: R\$ 2.000,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
30	Jasleidy Lidia Solórzano Villavicencio	Serviço Social	IV Encuentro de Jovenes Lideres Sociales de África, Europa y Las Américas, Campamento Biannual de Jovenes Activistas Sociales - JAS16	Colômbia/ Departamento del Cauca/ Villa Rica	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 498,00 Diária: R\$ 120,00 Total: R\$ 618,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.	Brasil/ Minas Gerais/ Belo Horizonte	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 637,00 Diária: R\$ 400,00 Inscrição: R\$ 800,00 Total: R\$ 1.837,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
31	Bianca Gabriel dos Santos Dezen	Engenharia Civil de Infraestrutura	58º Congresso Brasileiro de Concreto	Brasil/ Minas Gerais/ Belo Horizonte	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 540,00 Diária: R\$ 240,00 Inscrição: R\$ 270,00 Total: R\$ 1.050,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.	Argentina/ Buenos Aires/ Buenos Aires	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 1500,00 Diária: R\$ 400,00 Total: R\$ 1.900,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
32	Eliana Jackeline Alvarez	Ciência Política e Sociologia	III Congreso de Estudios Poscoloniales y IV Jornadas de Feminismo Poscolonial – "Interrupciones desde el Sur: habitando cuerpos, territorios y Saberes"	Argentina/ Buenos Aires/ Buenos Aires	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 520,00 Diária: R\$ 320,00 Inscrição: R\$ 210,00 Total: R\$ 1.050,00	Deferido.	Brasil/ Santa Catarina/ Florianópolis	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 520,00 Diária: R\$ 320,00 Inscrição: R\$ 210,00 Total: R\$ 1.050,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
33	Mariana Gabriely da Silva Menezes	Ciências Biológicas	VIII Congresso Brasileiro de Micologia – 2016	Brasil/ Paraná/ Londrina	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 340,00 Diária: R\$ 180,00 Inscrição: R\$ 250,00 Total: R\$ 770,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.	Brasil/ Santa Catarina/ Florianópolis	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 520,00 Diária: R\$ 320,00 Inscrição: R\$ 210,00 Total: R\$ 1.050,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
34	Eliel Ubaldo Rodrigues	Química Licenciatura	V SINECT – Simpósio Nacional Ensino de Ciências e Tecnologia	Brasil/ Paraná/ Ponta Grossa	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 498,00 Diária: R\$ 120,00 Total: R\$ 618,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.	Brasil/ Rio Grande do Sul/ Santa Maria	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 540,00 Diária: R\$ 240,00 Inscrição: R\$ 270,00 Total: R\$ 1.050,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
35	Vitor Finger Tureta	Engenharia de Energias Renováveis	XXIII Encontro Regional da Região Sul: Química e Suas Linguagens em um Universo de Inovações	Brasil/ Minas Gerais/ Belo Horizonte	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 700,00 Inscrição: R\$ 40,00 Total: R\$ 740,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite em até 20 dias antes do início do evento.	Brasil/ Rio Grande do Sul/ Santa Maria	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 540,00 Diária: R\$ 240,00 Inscrição: R\$ 270,00 Total: R\$ 1.050,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
36	Iago Reginato Rosa	Engenharia Civil de Infraestrutura	58º Congresso Brasileiro de Concreto	Brasil/ Minas Gerais/ Belo Horizonte	Participação em Competição Científica	Transporte: R\$ 637,00 Diária: R\$ 400,00 Inscrição: R\$ 800,00 Total: R\$ 1.837,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.	Brasil/ Piauí/ Parnaíba	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 1.000,00 Diária: R\$ 240,00 Inscrição: R\$ 190,00 Total: R\$ 1.430,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
37	José Alexandro de Araújo Nascimento	Saúde Coletiva	II Congresso Internacional de Saúde Pública do Delta do Parnaíba / IV Congresso Piauiense de Saúde Pública / VI Seminário de Ensino na Saúde	Brasil/ Piauí/ Parnaíba	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 1.500,00 Diária: R\$ 300,00 Total: R\$ 1.800,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.	Brasil/ Rio Grande do Sul/ Santa Maria	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 540,00 Diária: R\$ 180,00 Inscrição R\$ 180,00 Total R\$ 720,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
38	Vinícius Campos de Novais	Engenharia Química	XXIII Encontro Regional da Região Sul: Química e Suas Linguagens em um Universo de Inovações	Brasil/ Rio Grande do Sul/ Santa Maria	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 540,00 Diária: R\$ 180,00 Inscrição R\$ 180,00 Total R\$ 720,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.	Brasil/ Rio Grande do Sul/ Santa Maria	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 540,00 Diária: R\$ 180,00 Inscrição R\$ 180,00 Total R\$ 720,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.

39	Jair Stivenz Castano Delgado	Engenharia Civil de Infraestrutura	PLURIS 2016 - 7º Congresso Luso Brasileiro para o Planejamento Urbano, Regional, Integrado e Sustentável – Contrastes contraditórios complexidades, desafios urbanos o século XXI	Brasil/ Alagoas/ Maceió	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 950,00 Diária: R\$ 240,00 Inscrição: R\$ 350,00 Total: R\$ 1.540,00	Classificado em lista de espera. Proposta não atendida por insuficiência de recursos financeiros.
Valor total de apoios classificados e em lista de espera:						R\$ 19.305,18	

ANEXO II

Nome	Curso de Graduação	Nome do Evento	Local de Realização do Evento	Natureza da Participação	Valores Solicitados	Resultado
1 David Nahuel Flores Arias	Engenharia de Energias Renováveis	XXX Encontro Regional da Sociedad e Brasileira de Química (ERSBQ-MG)	Brasil/ Minas Gerais/ Uberlândia	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 571,32 Diárias: R\$ 180,00 Inscrição: R\$ 170,00 Total: R\$ 921,32	Indeferido por não atender ao inciso IV, do item 6.1 do Edital PROGRAD nº 066/2016.
2 Diego Oriando Farina Ruiz	Arquitetura e Urbanismo	XXV Congresso Panamericano de Arquitetos	Paraguay/ Areguá/ Asunción	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 168,00 Diárias: R\$ 300,00 Inscrição: R\$ 200,00 Total: R\$ 668,00	Indeferido por não atender ao item 5.1.2 do Edital PROGRAD nº 066/2016.
3 Emerson José dos Santos de Meira	Química - Licenciatura	V SINECT – Simpósio Nacional de Ensino de Ciências e Tecnologia	Brasil/ Paraná/ Ponta Grossa	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 291,08 Diária: R\$ 180,00 Inscrição: R\$ 50,00 Total: R\$ 521,08	Indeferido por não atender aos itens 5.1.4, 5.1.5 e 5.1.6 do Edital PROGRAD nº 066/2016.
4 Felipe Alves Oliveira	Relações Internacionais e Integração	III Congresso de Estudos Poscoloniais y IV Jornadas de Feminismo Poscolonial – "Interrupciones desde el Sur: habitando cuerpos, territorios y Saberes"	Argentina/ Buenos Aires/ Buenos Aires	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 1500,00 Diárias: R\$ 500,00 Inscrição: Não Solicita Total: R\$ 2.000,00	Indeferido por não atender ao item 1.2.2 do Edital PROGRAD nº 066/2016.
5 Gabriel Araújo Carvalho	Relações Internacionais e Integração	3º Seminário de Relações Internacionais - Interesse e desafios para a Inserção internacional do Brasil no século XXI	Brasil/ Santa Catarina / Florianópolis	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 556,00 Diárias: R\$ 160,00 Inscrição: R\$ 85,00 Total: R\$ 801,00	Indeferido por não atender ao inciso IV, do item 6.1 do Edital PROGRAD nº 066/2016.
6 Luana de Castilho Kropf Penante	Medicina	XII Congresso da Sociedad e Brasileira de Atendimento Integrado ao Traumatizado	Brasil/ Alagoas/ Maceió	Apresentação de Trabalho	Transporte: R\$ 950,00 Diárias: R\$ 240,00 Inscrição: Não Solicita Total: R\$ 1.190,00	Indeferido por não atender ao inciso IV, do item 6.1 do Edital PROGRAD nº 066/2016.

7 Paula de Sousa Constante	Ciências Econômicas	IX Jornadas de Economia Crítica	Argentina/ Cordoba/ Cordoba	Apresentação de Trabalho	Transporte: 1.500,00 Diárias: R\$ 300,00 Inscrição: Não Solicita Total: R\$ 1.800,00	R\$ Indeferido por não atender ao item 4.1 (2) do Edital PROGRAD nº 066/2016.
8 Raphael da Silva Pinto	Relações Internacionais e Integração	III Jornadas de Estudios de America Latina y el Caribe. America Latina: escenarios en disputas	Argentina/ Buenos Aires/ Buenos Aires	Apresentação de Trabalho	Transporte: 1.500,00 Diárias: R\$ 300,00 Inscrição: Não Solicita Total: R\$ 1.800,00	R\$ Indeferido por não atender ao item 7.3 do Edital PROGRAD nº 066/2016.
9 Raquel Rodrigues Dias	Química - Licenciatura	V SINECT – Simpósio Nacional de Ensino de Ciências e Tecnologia	Brasil/ Paraná/ Ponta Grossa	Apresentação de Trabalho	Transporte: 291,08 Diárias: R\$ 180,00 Inscrição: 50,00 Total: R\$ 521,08	R\$ Indeferido por não atender ao item 7.3 do Edital PROGRAD nº 066/2016.
1 Sara Edith Aguirre Duarte	Antropologia	II Jornadas por las Memorias Subalternas: Memorias, Organización y Resistencia em América Latina.	México/ Ciudad De México/ Ciudad De México	Apresentação de Trabalho	Transporte: 1.500,00 Diárias: R\$ 300,00 Inscrição: Não Solicita Total: R\$ 1.800,00	R\$ Indeferido por não atender aos itens 5.1.4 e 5.1.5, do Edital PROGRAD nº 066/2016.
1 Stephany Dayana Pereira Mencato	Ciências Políticas e Sociologia	I Seminário Nacional de Ações de Jovens Lideranças das Populações - Chave no âmbito do HIV/AIDS para Controle social do SUS	Brasil/ Distrito Federal/ Brasília	Apresentação de Trabalho	Transporte: 700,00 Diárias: Não solicita Inscrição: Não Solicita Total: R\$ 700,00	R\$ Indeferido por não atender ao inciso IV, do item 6.1 do Edital PROGRAD nº 066/2016.
Valor total de apoios classificados e em lista de espera:					R\$ 12.722,48	

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, _____, discente do curso _____ da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, venho, por meio deste, apresentar recurso ao resultado preliminar da solicitação de apoio financeiro à participação em eventos de natureza científico-acadêmica,

artístico-cultural, ou de extensão, para o primeiro semestre de 2016, submetida à apreciação, conforme as normas do Edital Prograd nº ____/____. Para tanto, justifico abaixo, as razões do meu pleito.

Justificativa

Foz do Iguaçu-PR, ____ de
____ de ____.

Assinatura do Discente

V – ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, Assistente Social, SIAPE 2143708

VI – KARINE GOMES QUEIROZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1331525

Art. 3º A Comissão Institucional ficará responsável pelos acompanhamentos dos trabalhos do PIBIS.

Art. 4º A esta Comissão compete:

I. Definir e acompanhar o atendimento dos critérios a serem analisados no processo de seleção dos bolsistas;

II. Selecionar as atividades desenvolvidas pelos bolsistas;

III. Avaliar os trabalhos submetidos segundo os quesitos previamente estabelecidos no Edital PIBIS 2016 e em Edital Conjunto da PROEX, PRAE e PRPPG, a ser oportunamente publicado.

IV. Verificar o cumprimento dos critérios técnicos estabelecidos pelo Edital PIBIS 2016 e em Edital Conjunto da PROEX, PRAE e PRPPG, a ser oportunamente publicado.

Art. 5º A Comissão poderá desclassificar propostas que apresentem os vícios previamente estabelecidos no Edital PIBIS 2016 e no Edital Conjunto da PROEX, PRAE e PRPPG, a ser oportunamente publicado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA SOUZA
FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA
PAULO CESAR DO NASCIMENTO

PORTARIA CONJUNTA PROEX/PRAE/PRPPG Nº
01/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 343, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 169/2015, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 20 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2015 e o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, nomeado pela Portaria UNILA nº 1038, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 1º de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2016, no uso de suas atribuições e considerando a Chamada Pública 08/2016 – PIBIS, da Fundação Araucária:

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Comissão Institucional de Apoio a Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária – PIBIS

Art. 2º Designar para compor a referida comissão os seguintes membros:

I – WALDEMIR ROSA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1043751

II – CRISTIANE GARCIA PIRES, Socióloga, SIAPE 2160766

III – ANDRÉ LUIS ANDRÉ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1069236

IV – ROSEANE CLEIDE DE SOUZA, Assistente Social, SIAPE 2150603

EDITAL PPGPPD 38/2016 de 22 de AGOSTO DE 2016 - PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES 2017-MESTRADO ACADÊMICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão ofertadas gratuitamente até 18 vagas para início das atividades em março de 2017, distribuídas entre duas linhas de pesquisa, conforme especificado abaixo: Até 9 vagas para a linha de pesquisa Estratégias de Desenvolvimento.

Até 9 vagas para a linha de pesquisa Políticas Públicas e Sociedade.

1.2. De acordo com as diretrizes da UNILA, 50% das vagas são reservadas para estrangeiros oriundos de países da América Latina e Caribe, desprezada a fração.

A priori, são destinadas 4 (quatro) vagas para estrangeiros em cada linha de pesquisa. Não havendo candidatos estrangeiros habilitados, as vagas remanescentes podem ser ocupadas por brasileiros de acordo com número de classificação no processo seletivo, bem como não havendo candidatos brasileiros habilitados, as vagas remanescentes também podem ser ocupadas por estrangeiros de acordo com número de classificação no processo seletivo.

Parágrafo único. Duas (2) vagas reservadas para estrangeiros são destinadas para o Programa de Bolsas Organização dos Estados Americanos e Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (Becas OEA-GCUB), do qual

a UNILA é participante. Dessa forma, ficam disponíveis para concorrência deste edital apenas 6 (seis) vagas para ingresso como estrangeiro, sendo 3 (três) vagas para cada linha de pesquisa. Não havendo candidatos habilitados no programa Becas OEA-GCUB, as vagas serão redirecionadas para os classificados no processo seletivo regido por este edital.

1.3 De acordo com a Portaria Normativa nº13 de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 12 de maio de 2016, que estabelece obrigatoriedade de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, ficam reservadas 50% das vagas destinadas para ampla concorrência por linha de pesquisa, desprezada a fração, para candidatos(as) autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e ou pessoas com deficiência. *A priori*, são destinadas 2 (duas) vagas para ação afirmativa em cada linha de pesquisa. Assim, ficam disponíveis apenas 6 (seis) vagas para ingresso na modalidade de ampla concorrência deste edital, sendo 3 (três) vagas para cada linha de pesquisa. Não havendo candidatos habilitados nessa modalidade, as vagas serão redirecionadas para ampla concorrência.

Parágrafo único. A comissão de seleção poderá estabelecer critérios específicos para averiguação da veracidade da autodeclaração e publicá-los em edital durante o trâmite do processo seletivo.

VAGAS PARA INGRESSO NO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO, POR LINHA DE PESQUISA, CONFORME ITENS 1.2 E 1.3		
Descrição das Vagas	Estratégias de Desenvolvimento	Políticas Públicas e Sociedade
Vagas para Ampla Concorrência	3	3
Vagas para Ação Afirmativa	2	2
Vagas para Estrangeiro oriundo de países da América Latina	3	3
Vagas destinadas para o Programa de Becas OEA Grupo Coimbra, cuja seleção é feita pela OEA.	1	1
Total de Vagas – Turma 2017	9	9

1.4 Em caso de uma linha de pesquisa não preencher todas as vagas a ela destinadas, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) em outra linha de pesquisa.

1.5 Candidatos estrangeiros oriundos de países fora do espaço geográfico da América Latina e Caribe devem, obrigatoriamente, inscrever-se na modalidade de ampla concorrência.

1.6 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD), para ingresso em março de 2017, são gratuitas e devem ser realizadas do dia 01º ao dia 20 de outubro de 2016.

2.2 O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram a Graduação em qualquer área de conhecimento.

2.3 As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-strict).

2.4 Todos os documentos e etapas do processo seletivo (inclusive recursos) podem ser apresentados em português ou espanhol.

2.5 São documentos imprescindíveis para a inscrição, a serem apresentados em português ou em

espanhol, agrupados e enviados em arquivo eletrônico, no formato PDF:

a. Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido, solicitando inscrição em uma linha de pesquisa. O formulário encontra-se disponível no final deste edital.

b. Projeto de pesquisa (formato A4, máximo de 15 páginas, fonte Arial 12, espaço duplo), assim estruturado: Título; Introdução; Justificativa; Problema; Hipótese(s); Objetivo(s); Metodologia; Fundamentação teórica; Referências Bibliográficas e outras fontes.

Parágrafo único. O projeto deve ser enviado sem identificação do autor, pois a avaliação será no sistema *blind review (avaliação cega)*. Candidatos(as) que enviarem projetos com identificação terão indeferimento automático da sua inscrição.

c. Currículo apresentando títulos, produção intelectual na área de conhecimento do PPGPPD e demais atividades desenvolvidas pelo candidato(a), conforme Anexo III, sendo obrigatoriamente Currículo Lattes para candidatos brasileiros. O currículo deve ser acompanhado, obrigatoriamente, por documentações (cópias) comprobatórias das informações prestadas;

d. Diploma ou declaração de conclusão de curso e Histórico escolar de graduação. Para o processo seletivo será aceita também declaração de provável formando, com colação de grau prevista até 05 de fevereiro de 2017. São aceitos documentos em português e espanhol. Para os demais idiomas, os documentos devem ser apresentados em tradução juramentada;

e. Documento de identidade válido no país de residência ou passaporte;

f. Comprovante atualizado de quitação eleitoral (www.tse.gov.br) e de quitação de serviço militar obrigatório (unicamente para os candidatos brasileiros);

g. Uma fotografia 3x4 recente.

2.6 No formulário de inscrição, o candidato deve manifestar ciência de que todas as atividades acadêmicas se desenvolvem de forma bilingue, em português e/ou espanhol.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo constará de três fases, sendo a primeira fase eliminatória e classificatória e as demais apenas classificatória:

a. Primeira Fase, eliminatória e classificatória, com atribuição de nota: análise do Projeto de Pesquisa, para classificação de até três vezes o número de candidatos por vaga disponível em cada linha de pesquisa. Cada projeto de pesquisa será avaliado por dois Professores do Programa. A avaliação é cega (*blind review*): o nome do candidato não é identificado. Serão automaticamente eliminadas as candidaturas que obtiverem nota inferior a 7 (sete). O candidato(a) não classificado(a) dentro do quantitativo descrito anteriormente, estará eliminado do processo seletivo. Os critérios e pesos dessa fase estão no anexo II.

b. Segunda Fase, classificatória, com atribuição de nota: análise do Curriculum Vitae. O Currículo será analisado por dois Professores do Programa. Os critérios e pesos dessa fase estão no anexo III.

c. Terceira Fase, classificatória, com atribuição de nota: entrevista a distância (Skype com vídeo), com os candidatos selecionados na segunda fase para Arguição sobre o projeto de pesquisa. Os candidatos serão submetidos a uma arguição por uma banca composta por

dois docentes do Programa. Os critérios e pesos dessa fase estão no anexo IV.

Parágrafo único. A classificação do(a) candidato(a) em cada fase e a classificação final será em ordem decrescente, por linha de pesquisa, e será obtida através da média aritmética simples das notas obtidas no processo seletivo. Em caso de empate, ficará melhor classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior média das notas registradas em seu histórico escolar. Persistindo o empate, será melhor classificado(a) o(a) candidato(a) de maior idade. Será automaticamente eliminado o candidato com média final menor que 7 (sete).

3.2 Todos os candidatos selecionados para a entrevista a distância deverão confirmar previamente sua participação pelo correio eletrônico (secretaria.ppgppd@unila.edu.br). Caso algum candidato selecionado deixe de confirmar sua participação na entrevista, o PPGPPD poderá desclassificá-lo do processo seletivo.

3.3 A entrevista será realizada em português ou espanhol, segundo a opção indicada pelo candidato no formulário de inscrição (anexo I).

3.4 A entrevista é a última etapa do processo de seleção e é soberana a decisão da Comissão de Seleção no que se refere à classificação final dos candidatos.

3.5 Fica vedada a inscrição de servidores da UNILA vinculados administrativamente ao processo seletivo, caso não tenham solicitado afastamento de suas funções, no mínimo, 06 (seis) meses antes da publicação deste Edital.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

4.1 O PPGPPD é um programa bilíngue e todas as atividades do Programa serão desenvolvidas em português e/ou espanhol.

4.2 O Exame de Proficiência não faz parte do Processo Seletivo.

4.3 Pela natureza bilíngue do PPGPPD, espanhol e português não serão aceitos para comprovação de proficiência.

Parágrafo único. O PPGPPD, conforme seu regimento, aceita somente Proficiência em inglês como língua estrangeira.

4.4 O PPGPPD ofertará gratuitamente o Exame de Proficiência, no mínimo, uma vez por ano.

4.5 As regras para dispensa do Exame de Proficiência, bem como orientações gerais para a prova, serão dispostas em edital específico.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 Os resultados de cada fase da seleção serão divulgados na página eletrônica do PPGPPD (<https://www.unila.edu.br/mestrado/politicas-publicas>), aba Editais Mestrado, e posteriormente no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (<http://www.unila.edu.br/boletim>).

5.2 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 15 de dezembro de 2016.

6. DAS BOLSAS DE ESTUDO

6.1 O ingresso na Pós-Graduação não implica o direito a recebimento de bolsa de estudo.

6.2 O Programa não garante bolsa de estudos para os candidatos selecionados. A oferta de bolsas dependerá da disponibilidade das agências financiadoras e sua alocação obedecerá às regras estabelecidas pelo Programa, publicadas em edital específico.

Parágrafo único. Em caso da existência de bolsas de

estudos, independente da origem do recurso financeiro, a classificação final do(a) candidato(a) no processo seletivo regido por esse edital servirá de referência para atribuição das mesmas.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá apresentar original e cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação, entre outros documentos especificados no edital de homologação do resultado final do processo de seleção. O descumprimento desta disposição implicará desligamento irrevogável do(a) candidato(a). Todas as cópias simples serão autenticadas na secretaria do Programa no ato da matrícula.

7.2 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada presencialmente, conforme o cronograma do processo seletivo disposto no item 11 desse edital. O não comparecimento no prazo estipulado implicará desligamento irrevogável do(a) candidato(a). É facultado ao programa a convocação de outro(a) candidato(a) conforme classificação no processo seletivo.

8. DOS RECURSOS

8.1 Haverá quatro momentos em que o(a) candidato(a) poderá interpor recursos, conforme estabelecido no cronograma do edital do processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

8.2 Em todos os casos de interposição de recursos, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito (em formulário próprio disponibilizado no anexo V deste edital) e entregá-lo por e-mail (secretaria.ppgppd@unila.edu.br) nos prazos regulamentados no cronograma do edital.

8.3 Os recursos serão apresentados à Comissão de Seleção do PPGPPD conforme os seguintes procedimentos:

- Apresentação do documento formal, assinado pelo requerente, conforme anexo V;
- Estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação;
- Conter uma justificativa fundamentada do motivo do recurso;
- Constar nome, número da Carteira de Identidade ou passaporte (para estrangeiros) e data.

8.4 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção.

8.5 O resultado do(s) recurso(s) será(ão) disponibilizado(s) no site do PPGPPD.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1-A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.2-Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGPPD.

10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

10.1-A Comissão de Seleção será divulgada por edital ou Portaria Institucional própria, até o dia 25 de outubro de 2016.

11. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	22 de Agosto de 2016
Período de Inscrições	01º de outubro a 20 de outubro de 2016

Homologação das Inscrições	28 de outubro de 2016
Interposição de Recurso via e-mail em formulário próprio	31 de outubro de 2016, até as 12h00 (horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	03 de novembro de 2016
Primeira fase - Análise do Projeto	04 a 19 de novembro de 2016
Divulgação do Resultado preliminar da 1ª fase	22 de novembro de 2016
Interposição de Recurso via e-mail em formulário próprio	23 de novembro de 2016
Resultado da avaliação de recursos	25 de novembro de 2016
Homologação e divulgação do resultado da 1ª fase	25 de novembro de 2016
Segunda fase - Análise de Currículo	26 a 28 de novembro 2016
Divulgação do Resultado preliminar da 2ª fase	29 de novembro 2016
Interposição de Recurso via e-mail em formulário próprio	30 de novembro 2016
Resultado da avaliação de recursos	02 de dezembro de 2016
Homologação e divulgação do resultado da 2ª fase	02 de dezembro de 2016
Publicação do calendário de entrevistas	05 de dezembro de 2016
Confirmação pelo candidato de sua entrevista	05 a 06 de dezembro de 2016
Realização das Entrevistas	07 a 09 de dezembro de 2016
Divulgação preliminar do Resultado Final	12 de dezembro de 2016
Interposição de Recurso via e-mail em formulário próprio	13 de dezembro de 2016
Resultado da avaliação de recursos	15 de dezembro de 2016
Homologação e divulgação do resultado final	15 de dezembro de 2016
Período para Matrículas	Detalhes serão publicados <i>a posteriori</i> , com a homologação e divulgação do resultado final
Previsão de Início das Aulas	Março de 2017

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO seletivo 2017

Foto 3x4	1. DADOS PESSOAIS
	Nome: _____ CPF (brasileiros) _____ Documento de Identidade: Tipo: () RG () RNE () Passaporte () DNI Número do documento: _____ Expedido em: / / Data de nascimento: / / Estado Civil: _____ Endereço: _____ Apto.: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Código Postal _____ Estado: _____ País: _____ Telefone: () _____ Skype: _____ E-mail: _____

2. DADOS DA INSCRIÇÃO
Opção de Linha de Pesquisa: () Estratégias de Desenvolvimento () Políticas Públicas e Sociedade
Sociedade
Concorrerá à vaga: () Ampla concorrência
() Ação Afirmativa, candidatos(as) autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e ou pessoas com deficiência.
() Estrangeiro oriundo de países da América Latina e Caribe
Título de Projeto de Pesquisa: _____
Opção de Idioma para Entrevista: () Português () Espanhol
Concorrerá à de bolsa de estudo, caso o PPGPPD publique edital específico: () Sim () Não
- Se não, descrever resumidamente forma de custeio de sua permanência no PPGPPD:

3. FORMAÇÃO SUPERIOR			
Nível	Instituição	Cidade / UF / País	Ano Início
Graduação			
Especialização			

4. TERMO DE ANUÊNCIA: Declaro saber que as atividades do PPGPPD se desenvolvem tanto em português quanto em espanhol e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no Edital PPGPPD nº 38/2016 para o Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Local e Data _____ Assinatura (candidato) _____

ANEXO II

Ficha de Avaliação do Projeto de Pesquisa

Nome do(a) Professor(a) Avaliador(a): _____

Título do Projeto de Pesquisa: _____

Linha de Pesquisa: () Estratégias de Desenvolvimento () Políticas Públicas e Sociedade

Descrição	Nota
Organização do projeto de pesquisa de acordo com alínea b do item 2.5. (Máximo 1,0 ponto)	
Clareza, objetividade, viabilidade e relevância do tema apresentado. (Máximo 4,0 pontos)	
Pertinência e adequação do tema em relação à linha de pesquisa indicada e à área/especialidade do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento. (Máximo 5,0 pontos)	
Nota Final do Projeto	

Justificativa da nota: _____ Obs.: se necessário, use o verso da folha. Local e data- Assinatura do Professor(a) Avaliador(a)

ANEXO III

Tabela de Pontuação para Análise de Currículo

Candidato(a):			
Títulos	Pontuação	Quantidade de Títulos	Pontos Comprovados
1. Graduação	0,50 por curso		
1.1 – Pós-Graduação Lato Sensu / Especialização	1,00 por curso		
1.2 – Pós-Graduação Stricto Sensu / Mestrado	1,50 por curso		
1.3 – Pós-Graduação Stricto Sensu / Doutorado	2,00 por curso		
Produção intelectual na área de conhecimento do curso	Pontuação		
2. – Livro publicado por editora universitária ou com conselho editorial	0,50 por livro		
2.1 – Capítulo de livro na área específica/subárea de conhecimento do concurso, publicado por editora universitária ou com conselho editorial	0,25 por capítulo		
2.2 – Artigo publicado em periódico científico indexado	0,35 por artigo		
2.3 – Resenha ou Tradução, publicada em periódico científico	0,1 por publicação		
2.4 – Premiação recebida por trabalho na área do PPGPPD	0,35 por trabalho		
2.5 – Artigo	0,1 por		

publicado em jornais, revistas, boletins ou outros meios de comunicação	artigo		
2.6 – Trabalho completo publicado em Anais de Eventos Científicos	0,2 por publicação		
2.7 – Resumos publicados em Anais de Eventos científicos	0,1 por publicação		
2.8 – Produção / obra Artístico-Cultural com relevância na área de conhecimento de Políticas Públicas e Desenvolvimento	0,1 ponto por produção/obra		
2.9 – Entrevistas concedidas à órgãos da imprensa ou periódicos	0,1 ponto por entrevista		
2.10 – Outras produções acadêmicas ou produção técnica relevante para a área de conhecimento de Políticas Públicas e Desenvolvimento	0,1 ponto por produção/obra		
Atividades desenvolvidas pelo(a) candidato(a)	Pontuação		
3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação	0,25 ponto por disciplina por semestre		
3.2 – Disciplina ministrada em outros níveis escolares	0,15 ponto por disciplina por semestre		
3.3 – Cursos ou minicursos ministrados na área do mestrado	0,1 ponto por curso		
3.4 – Atuação em comissão editorial de revista acadêmica ou de iniciação científica	0,25 por revista		
3.5 – Exercício profissional não docente relevante na área de conhecimento de Políticas Públicas e Desenvolvimento	0,25 por ano		
3.6 – Exercício de direção ou coordenação de organização, ou empresa (pública ou privada) relacionada à área de conhecimento do PPGPPD	0,25 por ano		
3.7 – Palestra ministrada na área do mestrado	0,1 por palestra		
3.8 – Organização de eventos, congressos ou seminários acadêmicos	0,25 por evento		
3.9 – Participação comprovada em atividades de Iniciação Científica, Monitoria, Extensão, apoio-técnico ou outras atividades de bolsista desenvolvidas na área acadêmica.	0,25 por atuação/a no		
3.10 – Outras atuações profissionais e acadêmicas relevantes para a área de conhecimento de Políticas Públicas e Desenvolvimento	0,1 por atuação/a no		
3.11 – Comprovante de Proficiência em língua estrangeira adicional	0,25 por comprovante		
Total de pontos			

Tabela de Conversão de Pontos em Notas

Pontuação Obtida na Análise de Currículo	Equivalência em Nota
Até 2,5 pontos	6,00
Maior que 2,5 até 3,50 pontos	7,00
Maior que 3,50 até 5,50 pontos	7,50
Maior que 5,50 até 7,50 pontos	8,00
Maior que 7,50 até 9,50 pontos	8,50
Maior que 9,50 até 11,50 pontos	9,00
Maior que 11,50 até 13,50 pontos	9,50
Maior que 13,50 pontos	10,00

Foz do Iguaçu, ___ / ___ de ___ Avaliador 1 Avaliador 2

ANEXO IV

Ficha de Avaliação da Entrevista

Nome do(a) Professor(a) Avaliador(a): _____

Nome do Candidato(a): ___ Título do Projeto de Pesquisa: _____

Linha de Pesquisa: () Estratégias de Desenvolvimento () Políticas Públicas e Sociedade

Descrição	Nota
Domínio do tema proposto no projeto de pesquisa. (Máximo 3,0 pontos)	
Interesse pelos temas da linha de pesquisa escolhida. (Máximo 3,0 pontos)	
Capacidade de expressão do candidato(a). (Máximo 3,0 pontos)	
Disponibilidade e comprometimento do candidato(a) para cursar o Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento. (Máximo 1,0 ponto)	
Nota Final da Entrevista	

Justificativa da nota: ___ Obs.: se necessário, use o verso da folha. - Local e data

Assinatura do Professor(a) Avaliador(a)

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSO REFERENTE AO EDITAL PPGPPD Nº 01/2016 À Comissão de Seleção do PPGPPD.

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo 2017 do Mestrado do PPGPPD, portador do RG/RNE/DNI/Passaporte nº ___ solicito que seja avaliado o seguinte recurso*:- Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido) _____ - Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido) _____ Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

local e assinatura do(a) candidato(a)

* **Obs.:** Esse formulário é apenas um modelo. O candidato(a) poderá utilizar quantas linhas achar necessário, bem como anexar outros documentos que ajudem na sua argumentação..

EDITAL PRPPG 36/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016 SELEÇÃO PARA BOLSAS DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL-UNILA DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria 169/2015 publicada no Boletim de Serviços nº 140 de 20 de Fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições, resolve tornar público, pelo presente Edital, o processo seletivo para a concessão de bolsas do Programa de Demanda Social–UNILA de Pós-Graduação *Stricto Sensu* para alunos do Programa de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

1. DA NATUREZA DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL-UNILA DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

1.1 O Programa de Demanda Social-UNILA de Bolsas de Pós-graduação *Stricto Sensu* tem os seguintes objetivos:

a) Contribuir para que estudantes de pós-graduação tenham um excelente desempenho de suas atividades acadêmicas visando à formação de recursos humanos de alto nível necessários ao país e aos demais países Latino-Americanos.

b) Proporcionar melhores condições aos acadêmicos para se dedicarem integralmente ao programa.

c) Fortalecer os Programas de Pós-Graduação da UNILA.

2 DA QUANTIDADE DE BOLSAS

2.1 É oferecida 01 (uma) bolsa do Programa de Demanda Social-UNILA destinada ao Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD), que será distribuída atendendo às normas constantes a Resolução CONSUN Nº 10/2016 que covalida, *ad referendum*, a Resolução COSUEN Nº40/2014 que institui o Programa de Demanda Social-UNILA de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Parágrafo único. Esse edital trata exclusivamente de reaproveitamento de bolsa concedida para ampla concorrência no âmbito no Edital PRPPG 20/2016.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Serão aceitas inscrições de alunos regularmente matriculados no Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

3.2 As inscrições serão realizadas por e-mail no período de 29 de agosto a 07 de setembro de 2016. O candidato deverá enviar para o e-mail secretaria.ppgppd@unila.edu.br a seguinte documentação:

a) Formulário de inscrição preenchido presente no anexo I;

b) Termo de compromisso do discente assinado presente no anexo II;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia do RG para alunos brasileiros ou cópia do RNE/DNI ou passaporte para alunos estrangeiros;

e) Cópia de Comprovante de residência recente (água ou luz) ou Declaração de próprio punho com endereço de domicílio devidamente assinada;

f) Cópia do cartão contendo agência e conta corrente (conta individual), com numeração legível ou documento de abertura de conta expedido pela agência (no caso de cartão, apenas a parte da frente);

g) Declaração do próprio punho de que o candidato não possui vínculo empregatício, devidamente assinada ou Cópia da publicação no Diário Oficial ou Portaria de liberação das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos, quando possuir vínculo empregatício. Caso o candidato possua vínculo empregatício, esse deve entregar declaração do próprio punho comprometendo-se a desvincular-se do emprego caso seja contemplado

com a bolsa.

Parágrafo único. Caso selecionado o candidato com vínculo empregatício deve comprovar a desvinculação do emprego até a assinatura do termo de concessão de bolsa.

3.3 Do envio da documentação:

a) O candidato deverá colocar no campo assunto do e-mail: *Demanda Social – nome completo*.

b) Os documentos deverão ser anexados em um único arquivo em formato PDF, seguindo a ordem apresentada no item 3.2 deste edital. O tamanho do arquivo não deve ultrapassar 15 MB. O candidato poderá encaminhar o arquivo compactado.

3.4 O candidato receberá a confirmação da inscrição no prazo de até dois dias úteis após o envio da documentação. A PRPPG – Departamento de Pós Graduação/Divisão *Stricto Sensu* não se responsabiliza por e-mails não recebidos, e-mails recebidos sem anexo ou e-mails recebidos com anexo corrompido.

3.5 É de responsabilidade do candidato estar atento a confirmação do recebimento de sua inscrição pela PRPPG – Departamento de Pós Graduação/Divisão *Stricto Sensu*. Caso o candidato não receba a mensagem de confirmação do recebimento da inscrição no prazo de 2 (dois) dias úteis deverá entrar imediatamente em contato com a Divisão *Stricto Sensu* ou com secretaria do PPGPPD pelo telefone +55 (45) 3529-7306.

4. DA DURAÇÃO DA BOLSA

4.1 A bolsa será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada até atingir o limite de 24 (vinte e quatro) meses, a depender da disponibilidade de recursos e do cumprimento dos requisitos e compromissos constantes do item 5 deste edital.

4.2 O valor das mensalidades das bolsas concedidas, é de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), em valor igual ao das bolsas pagas pelo CNPq, devendo ser corrigidas no igual período, atendendo às normas constantes na Resolução CONSUN Nº 10/2016 que covalida, *ad referendum*, a Resolução COSUEN Nº 40/2014 que institui o Programa de Demanda Social-UNILA de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

5 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 São requisitos básicos para percepção de bolsas do Programa de Demanda Social-UNILA de bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:

a) Ser aluno, brasileiro ou estrangeiro, regularmente matriculado no curso de Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento da UNILA;

b) Não possuir pendências e débitos de qualquer natureza junto à universidade;

c) Não possuir título de mestre para concorrer à bolsa de Mestrado;

d) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza ou outro tipo de atividade remunerada na instituição ou fora dela, em território brasileiro ou fora dele;

e) Dispende de tempo integral às atividades do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento da UNILA;

f) Não estar recebendo outra modalidade de bolsa ou auxílio à pesquisa, sendo vedada expressamente a acumulação de bolsas de outros programas, agências ou da própria instituição;

g) Ter currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq.

5.2 São compromissos assumidos pelos alunos beneficiários de bolsas do Programa de Demanda Social-

Unila de bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:

a) Encaminhar semestralmente à secretaria do Programa de Pós-Graduação relatório das atividades assinado pelo coordenador do PPGPPD. O prazo máximo para entrega dos relatórios será definido pela comissão de bolsa, divulgado no site do programa e encaminhado por e-mail aos bolsistas. Os relatórios devem conter as seguintes partes: 1) descrição circunstanciada das atividades de pesquisa desenvolvida; 2) perspectivas quanto à conclusão da pesquisa; 3) apresentação de indicação e comprovação de publicações, participação e apresentação de trabalhos em eventos científicos.

b) Assinar termo de concessão de bolsa emitido pela PRPPG.

c) Nas publicações e trabalhos apresentados, os alunos deverão fazer referência a sua condição de bolsista do Programa de Demanda Social-UNILA de bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

d) Os alunos beneficiários de bolsa deverão cumprir estágio de docência de um semestre com carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas obedecerá a ordem final da classificação dos candidatos no processo seletivo, conforme edital PPGPPD 17/2016.

6.2 Como critério de desempate será utilizado a maior nota obtida na análise do projeto, conforme edital PPGPPD 09/2016. Persistindo o empate, o critério será a nota obtida na entrevista, conforme edital PPGPPD 14/2016. Novamente ocorrendo empate, será melhor classificado o candidato(a) de maior idade.

6.3 As bolsas serão distribuídas da seguinte forma:

l) Por tratar-se de reaproveitamento de bolsa, a distribuição respeitará a classificação a candidatos inscritos em ampla concorrência.

7. CRONOGRAMA:

Inscrições	29 de Agosto a 07 de setembro de 2016	E-mail: secretaria.ppgppd@unila.edu.br
Homologação das Inscrições	08 de setembro de 2016	http://www.unila.edu.br/prppg
Resultado	12 de setembro de 2016	http://www.unila.edu.br/prppg
Recursos	13 de setembro de 2016	Email: secretaria.ppgppd@unila.edu.br
Resultado Final	14 de setembro de 2016	http://www.unila.edu.br/prppg

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1 A divulgação da homologação das inscrições e do resultado final do processo de seleção de bolsas será no site do programa (<https://www.unila.edu.br/mestrado/politicas-publicas>), na aba editais.

9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

9.1 O pedido de cancelamento da bolsa poderá ser solicitado pelo aluno a qualquer momento, através de termo de desligamento, pela coordenação do programa ou por qualquer docente vinculado ao programa de mestrado, diante da observação da falta de cumprimento aos critérios para a concessão da bolsa definidos no presente edital e na Resolução CONSUN Nº 10/2016 que covalida, *ad referendum*, a Resolução COSUEN Nº40/2014, caso em que a decisão caberá à comissão de bolsas do programa e homologada pelo colegiado respectivo.

9.2 O bolsista perderá a bolsa, ainda que contra sua vontade, quando:

a) Apresentar desempenho insuficiente nas disciplinas e atividades do Programa. Será considerado desempenho

insuficiente a reprovação em pelo menos uma disciplina.

b) Não cumprir os compromissos a que se refere o item 5.2.

9.3 Na hipótese de cancelamento de bolsa a comissão poderá ceder a bolsa ao candidato subsequente da lista de classificação considerando o tempo restante para cumprir o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PRPPG - Departamento de Pós-Graduação/Divisão *Stricto Sensu* junto com a coordenação do PPGPPD.

10.2 Os candidatos aprovados serão regidos pelas normas deste edital e pela Resolução CONSUN Nº 10/2016 que covalida, *ad referendum*, a Resolução COSUEN Nº40/2014 que institui o Programa de Demanda Social-UNILA de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA

EDITAL PRPPG 37/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016 FLUXO CONTÍNUO DE CADASTRO DE PROJETOS DE PESQUISA COORDENADOS POR DOCENTE

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA -, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG -, redefine os procedimentos necessários para cadastramento e recadastramento dos projetos de pesquisa, de acordo com as condições aqui definidas, revogando o edital PRPPG 05/2014.

1 OBJETIVO

O presente Edital, na modalidade de fluxo contínuo, tem por objetivo definir procedimentos para o cadastro dos projetos de pesquisa a ser desenvolvidos por docentes da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, sem ônus para a instituição.

2 CADASTRO DOS PROJETOS

2.1 Para ser cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o projeto precisa ser inserido via Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas - SIGAA, no módulo de Pesquisa e ter anuência do Coordenador de Centro Interdisciplinar e do Diretor do Instituto de lotação do docente, neste caso via SIGAA.

2.2 Projetos não cadastrados institucionalmente pelos docentes não poderão constar no seu plano individual de trabalho docente (PITD, resolução CONSUN 44/2014).

2.3 Todos os projetos que conste participação de docentes da UNILA, seja desenvolvidos na UNILA, com coordenador local ou externo, ou desenvolvidos em outra instituição, poderão ser cadastrados.

3 REQUISITOS PARA CADASTRO DO PROJETO

3.1 Ter anuência do Coordenador de Centro Interdisciplinar onde o docente está alocado e do Diretor de Instituto ao qual o docente está lotado no SIGAA.

3.2 Requisitos para o coordenador do projeto:

- Possuir o título de doutor ou de mestre;
- Ser docente em exercício na UNILA;
- Ter o currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq.

4 DIRETRIZES GERAIS

4.1 O projeto de pesquisa deve ser submetido pelo seu coordenador. Caso o Projeto de Pesquisa tenha um coordenador externo, o docente servidor da Unila proponente do projeto deverá adicionar o "participante externo" como "coordenador" do projeto e o respectivo proponente seja adicionado como "colaborador" do projeto.

4.2 Para submeter o projeto à anuência do Diretor do Instituto deve-se acessar: Portal do docente > Menu Projetos > Projetos de Pesquisa > Cadastrar > Projeto de Pesquisa. Após preenchimentos dos dados solicitados pelo sistema, o docente deverá anexar no SIGAA os seguintes documentos, reunidos em arquivo único de PDF:

I- projeto de pesquisa contendo:

- a) Título;
- b) Resumo
- c) Palavras-chave
- d) Introdução e Justificativa;
- e) Objetivos;
- f) Material e Metodologia;
- g) Hipótese, quando houver;
- h) Referências bibliográficas;
- i) Plano de execução e Cronograma de Atividades;
- j) Autorização do comitê de Ética em Pesquisa, quando necessário;

II - Anuência do Coordenador de Centro Interdisciplinar será feita em formulário específico disponibilizado pela PRPPG devidamente preenchido que deverá ser submetido no mesmo arquivo do projeto de pesquisa;

III - Comprovação do vínculo do pesquisador da UNILA com o projeto, quando o coordenador é externo à UNILA.

5 RECADASTRAMENTO DOS PROJETOS SUBMETIDOS NA VIGÊNCIA DO EDITAL PRPPG 05/2014

Parágrafo Único - Os projetos de pesquisa cadastrados nos termos do Edital PRPPG 05/2014 devem ser recadastrados e submetidos via SIGAA seguindo-se as exigências definidas no item 4.

6 DA PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DADOS DOS PROJETOS

6.1 A informação de prorrogação e de alteração de dados dos projetos deve ser informada via SIGAA pelo próprio coordenador do projeto, sujeito à anuência do Diretor do Instituto.

6.2 O coordenador tem a responsabilidade de manter os dados do projeto atualizados.

7 DA REALIZAÇÃO DOS RELATÓRIOS

Parágrafo Único - O coordenador do projeto deverá apresentar um relatório científico (digital) no encerramento da vigência do projeto e deverá submetê-lo exclusivamente via SIGAA.

8 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Submissão de Novos Projetos	Fluxo Contínuo
Recadastramento de Projetos Submetidos de Acordo com o Edital PRPPG 05/2014.	Até 31/11/2016

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este edital revoga o edital PRPPG nº. 05/2014.

9.2 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos, contatando-se o Departamento de Pesquisa da PRPPG pelo telefone (45) 3529-2804 a Divisão de Fomento à Pesquisa (45) 3259-2869 ou ainda por correio eletrônico no endereço fomentopesq@unila.edu.br;

9.3 A PRPPG não assumirá qualquer compromisso de liberação de recursos para fazer face às eventuais despesas decorrentes de atividades apresentadas neste Edital.

9.4 Em caso de problemas técnicos com o SIGAA a PRPPG poderá disponibilizar sistema alternativo para cadastro de projetos.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela PRPPG, ouvindo-se a Comissão Superior de Pesquisa - COSUP, quando necessário.

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA

PORTARIA PRPPG Nº 24/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria Unila nº 169, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 20 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo de alunos regulares 2017 do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA).

I – Andrea Ciacchi (Professor do Magistério Superior) – Titular - Presidente

II – Alexandre Camera Varella (Professor do Magistério Superior) – Titular

III – Johnny Octavio Obando Moran (Professor do Magistério Superior) – Titular

IV – Laura Janaina Dias Amato (Professora do Magistério Superior) – Titular

V – Maria Eta Vieira (Professora do Magistério Superior) – Titular

VI – Analia Chernavsky (Professora do Magistério Superior) – Titular

VII – Juan Agullo Fernandez (Professor do Magistério Superior) – Suplente

VIII – Giane da Silva Mariano Lessa (Professora do Magistério Superior) – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA

PORTARIA PRPPG Nº 25/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria Unila nº 169, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 20 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) Revisão Resolução COSUEN 40/2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o GT:

Andrea Ciacchi (Presidente) – Siape:1282401

Augusto Luiz Heck Barros – Siape: 2139976

Antonio Rediver Guizzo – Siape:2090380

Juan De Dios Garrido - Siape:1854059

Lucas Kerr De Oliveira – Siape: 1615734

Gilson Batista De Oliveira – Siape:1836485

Vanessa Gabrielle Woicolesco - Siape:1916955

Thais Mendes Alves, RG:16366981, Matrícula: 2016101000015762

Maria Silvina Sosa Vota, RNE: V8298560, Matrícula: 2016101000006683

Mariana Elizabeth Fernandez Presa (Suplente discente de Thais Mendes Alves), RNE: V829835-W, Matrícula: 2016101000006754

Ludmilla Ferreira Ribeiro (Suplente discente de Maria

Silvina Sosa Vota), RG: MG 5497-127, Matrícula: 2016101000013900

Art. 3º Compete aos membros do GT:

I - Revisar a resolução COSUEN 40/2014;

II - Avaliar a pertinência e oportunidade de se estabelecer um programa de apoio ao estudante, na forma de bolsa estágio, bolsa trabalho (incluindo a possibilidade de atuação junto a disciplina de graduação, como o ciclo comum), ou outro, seja complementar ao programa de bolsas ou em substituição;

III - Caso necessário, elaborar proposta de minuta para

esse programa.

Art. 4º O prazo para execução dos trabalhos do GT é de 60 dias, prorrogáveis por igual período, a partir da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a portaria PRPPG 14/2016.

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA
